

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CP 001/2023 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RSS - MORADA NOVA/ CE

SETOR DE LICITACAO PREFEITURAMN

Qui, 17/08/2023 10:31

Para:Luana - Licitação <licitacao@litucera.com.br>



📎 1 anexos (1 MB)

doc01155120230817133306.pdf;

Bom dia

À empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

Segue em anexo esclarecimentos solicitados relativos a CP-001/2023-IMAMN.

Atenciosamente,

A Comissão.

Enviado do Outlook**De:** Luana - Licitação <licitacao@litucera.com.br>**Enviado:** terça-feira, 15 de agosto de 2023 13:43**Para:** licitacaomn@outlook.com.br <licitacaomn@outlook.com.br>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CP 001/2023 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RSS - MORADA NOVA/ CE

Boa tarde, Prezados!

A empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, sediada na Rua Eduardo Ferragut, 55, Pinherinho, Vinhedo/SP., CEP 13289-322 por meio de seu Representante, Edmur Giuriati, CPF N°338.641.848-19 vem através deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

Referente ao Edital de Licitação por Concorrência Pública N°001/ 2023.

No orçamento é citado 22 dias trabalhados (SEDE) , com isso no projeto básico é citado que na (SEDE) irá atuar de segunda a sábado que são 26 dias trabalhados, qual quantitativo correto a se considerar?

No projeto básico é citado que pode se usar de 2 a 4 coletores nos caminhões, com isso no orçamento foi usado apenas o quantitativo de 4 coletores por caminhão, qual a forma mais correta de se considerar para que o valor ficar mais real?

Os serviços de capinação, áreas verdes e operadores de trator iram trabalhar de segunda a sexta correto?

Qual limite do ano dos caminhões e equipamentos que pode estar utilizando?

Realizado uma análise na Planilha orçamentária, vimos que foi indicado as convenções a qual devemos utilizar para a elaboração dos custos.

Porém vimos que a convenção coletiva do motorista a qual foi indicada Número de Registro no MTE: CE000565/2022, a qual encontra-se com a vigência expirada pois a mesma é de 2022.

Vimos que já existe a convenção coletiva Número de Registro no MTE: CE000733/2023 2023 a qual está vigente para 2023.

Desta forma questionamos qual das convenções coletivas deveremos utilizar a vigente ou a expirada?

Em caso da utilização da convenção Número de Registro no MTE: CE000565/2022 haverá reequilíbrio contratual imediato?

Aguardo retorno.



Att,

Luana Delalibera
Litucera Limpeza e Engenharia - LTDA
Dpto.de Licitação
(19) 3826-2260
www.litucera.com.br

